



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Propositora:** Projeto de Decreto Legislativo 44/19

**Autor:** Deputado Estadual Marcelo Cruz

**Ementa:** Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período 2004/2006, Dr. Orestes Muniz Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

**Parecer:** Deputado Adelino Follador

### R E L A T Ó R I O

**Preliminares:** Tramita nesta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Decreto Legislativo 44/19, de autoria do Deputado Estadual Marcelo Cruz.

**Matéria:** O homenageado Dr. Orestes Muniz Filho, graduado em Direito pela Universidade Católica do Paraná; Advogado regularmente inscrito, na Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Rondônia, Ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 2004 a 2006.

A história do homenageado se confunde com a própria história da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente inscrito sob o nº 40 OAB/RO, Conselho Federal Titular no período 2007/2012, dedica sua vida ao fortalecimento das instituições e do estado democrático de direito por meio da forte e incansável atuação institucional.

Por tudo isto é que esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear o Dr. Orestes Muniz Filho, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Parecer:** Após análise do projeto, concluo que o Dr. Oroestes Muniz Filho faz jus a medalha de mérito legislativo, portanto sou de parecer favorável ao projeto.

## **VOTO: PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

Plenário das Comissões, 21 de agosto de 2019.

  
**Adelino Ângelo Follador**  
**Deputado Estadual - DEM**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PARECER Nº 029/CEC/2019**

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Adelino Follador, favorável ao Projeto Decreto Legislativo nº 044/19 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 2004/2006, Dr. Orestes Muniz Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Ismael Crispin e Jhony Paixão.

Plenário das Comissões 01, 21 de Agosto de 2019.

**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO  
PRESIDENTE/CEC**

**DEPUTADO ADELINO FOLLADOR  
RELATOR**